



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 73/11, DE 01 DE JUNHO DE 2011.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e cumprindo o disposto no artigo 5º, da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Esportes e Recreação – C.M.E.R., criado pela Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999, de conformidade com o seu artigo 5º, que serão os seguintes:

Poder Público

Secretário Municipal de Esportes e Recreação

Titular: Nivaldo Rodrigues Alves – RG. 9.457.043

Suplente: Agostinho Moreira Chaves – RG. 3.333.933

Membros da Secretaria de Esportes e Recreação

Titular: Rubens Antônio de Castro – RG. 22.799.405-X

Suplente: Neide Faria de Souza – RG. 15.536.919

Titular: Luiz Carlos de Mello Cardim – RG. 10.249.942-1

Suplente: Dagoberto de Oliveira Azevedo – RG. 22.226.131

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Francisco Antônio Pinto – RG. 14.544.786

Suplente: Adriana Pileggi – RG.27.510.933-1

Representante da Secretaria da Fazenda

Titular: Eliseu de Oliveira Faria – RG. 20.788.627

Suplente: Eugênio Ferri Guimarães – RG. 2.678.310

Sociedade Civil

Membros

Seguimento: entidades esportivas

Titular: Romero Aparecido Freitas - RG. 22.143.022-2



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Suplente: Luiz Fernando do Espírito Santo – RG.13.629.478

Seguimento: Profissional de Educação Física

Titular: Camillo Cesar Furlan de Melo – RG. 29.135.492-0

Suplente: Evelin Berreta Nepomuceno - RG. 28.409.739 -01

Seguimento: Representante de Sociedade Amigos de Bairro

Titular: Valdirene Marcos - RG. 28.409.705-6

Suplente: Eduardo da Cunha Lobo - RG. 5.522.523-8

Seguimento: entidade representativa dos idosos

Titular: Oswaldo Mendes – RG. 644501-9

Suplente: Arnaldo Francisco de Lima – RG. 4.460.430

Seguimento: entidade representativa das pessoas com deficiência

Titular: João Gustavo dos Santos Ângelo - RG. 27.510.999

Suplente: Laura Aparecida Cesar David Cereser – RG. 4884768-7

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, sendo que o Presidente do Conselho será o Secretário Municipal de Esporte e Recreação, de acordo com o que dispõe o artigo 5º., § 5º., da Lei n.º 782, de 10 de setembro de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 09/06/2011

NO JORNAL LOCAL Espresso

Quarta-Feira - Edição 925